CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2418
30 / 11 / 2011
RUBRICA NR | FOLHAS

MENSAGEM/706

Rio Grande, 29 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 107, que **CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Justificamos o Presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, existente nesta especialidade.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

EXMO. SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º – Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e inciso IX do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
02	Educador Físico	G

Art. 2° Aplicam-se aos cargos criados por esta Lei, as disposições da Lei Municipal n° 5.819/2003, Lei Municipal n° 5.820/2003 e Lei Municipal n.° 6.892/2010, alterada pela Lei Municipal n.° 6.930/2010.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2011.

ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMA/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0040	ASPS
CARGO	EDUCADOR FÍSICO	
QUANTIDADE:	2	
TIPO	CATEGORIA G	
MÊS PERCEBIMENTO	Dezembro	

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.553,02
Auxílio-alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	260,00
Previrg 16,06%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	410,01
Gratificação Natalina												212,75
Previrg 16,06% Grat. Natalina												34,17
Previrg 20,2% - Amortização Passivc	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	558,69
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.028,64

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano: 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA G	2.731,73	2.731,73	2.731,73	2.731,73	2.731,73	2.731,73	2.731,73	2.731,73	2.731,73	2.731,73	2.731,73	2.731,73
Auxílio-alimentação	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Previrg 16,06%	438,72	438,72	438,72	438,72	438,72	438,72	438,72	438,72	438,72	438,72	438,72	438,72
Gratificação Natalina												2.731,73
Previrg 16,06% Grat. Natalina												438,72
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.731,73
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	438,72
Previrg 21,2% - Amortização Passivc	579,13	579,13	579,13	579,13	579,13	579,13	579,13	579,13	579,13	579,13	579,13	1.737,38
Totais	4.009,57	4.009,57	4.009,57	4.009,57	4.009,57	4.009,57	4.009,57	4.009,57	4.009,57	4.009,57	4.009,57	11.508,71

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano: 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA G	2.922,95	2.922,95	2.922,95	2.922,95	2.922,95	2.922,95	2.922,95	2.922,95	2.922,95	2.922,95	2.922,95	2.922,95
Auxílio-alimentação	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Previrg 16,06%	469,43	469,43	469,43	469,43	469,43	469,43	469,43	469,43	469,43	469,43	469,43	469,43
Gratificação Natalina												2.922,95
Previrg 16,06% Grat. Natalina												469,43
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.922,95
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	469,43
Previrg 21,2% - Amortização Passivc	619,67	619,67	619,67	619,67	619,67	619,67	619,67	619,67	619,67	619,67	619,67	1.859,00
Totais	4.272,04	4.272,04	4.272,04	4.272,04	4.272,04	4.272,04	4.272,04	4.272,04	4.272,04	4.272,04	4.272,04	12.296,12

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 21/2011

Data da Elaboração: 29/11/2011

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 2 cargo(s) de EDUCADOR FÍSICO

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renuncia for subsidio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	558,69
		TOTAL	558,69

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	579,13	619,67
fevereiro	0,00	579,13	619,67
março	0,00	579,13	619,67
abril	0,00	579,13	619,67
maio	0,00	579,13	619,67
junho	0,00	579,13	619,67
julho	0,00	579,13	619,67
agosto	0,00	579,13	619,67
setembro	0,00	579,13	619,67
outubro	0,00	579,13	619,67
novembro	0,00	579,13	619,67
dezembro	558,69	1.737,38	1.859,00
Soma	558,69	8.107,77	8.675,32

Situação Contábil no sistema financeiro:
(por vínculo de recursos)

Fonte:	0001	RECURSO LIVRE	
Ativo Financeiro mês anterior:			59.974.709,88
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			8.353.062,58
(=) Resultado Financeiro mês anterior			51.621.647,30
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			138.433.201,28
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			138.433.201,28
(=) Resultado Financeiro projetado ano			51.621.647,30
(+) receitas primeiro ano seguinte			145.354.646,75
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			145.354.646,75
(+) receitas segundo ano seguinte			147.044.555,67
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			147.044.555,67
(=) situação financeira antes do Impacto			51.621.647,30
(- gastos impacto) = situação projetada			51.604.305,53

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2011 (atual) 51,17%

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 21A/2011

Data da Elaboração: 29/11/2011

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 2 cargo(s) de EDUCADOR FÍSICO

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2490	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0040	2.765,77
10.03.10.272.0001.2478	OBRIGACOES PATRONAIS	0040	444,18
10.03.10.331.0007.2460	AUXILIO-ALIMENTACAO	0040	260,00
		TOTAL	3.469,95

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	3.430,44	3.652,38
fevereiro	0,00	3.430,44	3.652,38
março	0,00	3.430,44	3.652,38
abril	0,00	3.430,44	3.652,38
maio	0,00	3.430,44	3.652,38
junho	0,00	3.430,44	3.652,38
julho	0,00	3.430,44	3.652,38
agosto	0,00	3.430,44	3.652,38
setembro	0,00	3.430,44	3.652,38
outubro	0,00	3.430,44	3.652,38
novembro	0,00	3.430,44	3.652,38
dezembro	3.469,95	9.771,33	10.437,13
Soma	3.469,95	47.506,23	50.613,27

Situação Contábil no sistema financeiro:

(por vinculo de recursos)

Fonte: 0040 ASPS	
Ativo Financeiro mês anterior:	(21.647,44)
(-) Passivo Financeiro mês anterior:	894.742,08
(=) Resultado Financeiro mês anterior	(916.389,52)
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:	29.292.714,44
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:	29.292.714,44
(=) Resultado Financeiro projetado ano	(916.389,52)
(+) receitas primeiro ano seguinte	33.587.459,12
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte	33.587.459,12
(+) receitas segundo ano seguinte	35.265.782,08
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte	35.265.782,08
(=) situação financeira antes do Impacto	(916.389,52)
(- gastos impacto) = situação projetada	(1.017.978,97)

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2011 (atual) 51,17%

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº 2418/11**

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Thiago Somaks

(x) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(x) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 06 de 12 de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 1910/11

( ) Em anexo
(x) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 06 de 12 de 2011

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
(x) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 06 de 12 de 2011

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 2418/11

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de 12 de 2011

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1397/11
Proc. 2418/2011

Rio Grande, 07 de dezembro de 2011.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 107/2011 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Cria Cargo de Provimento Efetivo na Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º – Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e inciso IX do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
02	Educador Físico	G

Art. 2° Aplicam-se aos cargos criados por esta Lei, as disposições da Lei Municipal n° 5.819/2003, Lei Municipal n° 5.820/2003 e Lei Municipal n.° 6.892/2010, alterada pela Lei Municipal n.° 6.930/2010.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.153, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e inciso IX do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
02	Educador Físico	G

Art. 2° Aplicam-se aos cargos criados por esta Lei, as disposições da Lei Municipal n° 5.819/2003, Lei Municipal n° 5.820/2003 e Lei Municipal n.° 6.892/2010, alterada pela Lei Municipal n.° 6.930/2010.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

ATA Nº 8763

PROCESSO Nº 2418/11

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA-REPOLHINHO	—		
4	WILSON BATISTA DUARTE SILVA-	—		
5	CHARLES SARAIVA	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	CLENIO FAGUNDES NUNES – GALINHO	✓		
11	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
12	PETTER BOTELHO	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	10		

DATA: 07.12.11

SECRETÁRIO